

EDITAL DE ABERTURA
PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO
NA MODALIDADE A DISTÂNCIA
PERÍODO 2017/1

O **CENTRO UNIVERSITÁRIO DA SERRA GAÚCHA- FSG** através da Comissão de Processo Seletivo, torna público o presente **EDITAL**, contendo as normas e os procedimentos referente ao Processo Seletivo, dos Cursos ofertados na Modalidade a Distância.

1. Do Processo Seletivo

A Seleção e as Matrículas para os Cursos ofertados na Modalidade a Distância, são para o primeiro semestre de 2017, abrangendo o Processo Seletivo e Processo Seletivo Extra para as vagas remanescentes, se necessário.

2. Dos Cursos e Vagas

Curso	Vagas	Atos Legais
Administração - Bacharelado	400	Autorizado pela Portaria MEC nº. 814, de 16 de dezembro de 2016, D.O.U 19/12/16
Gestão Comercial – Tecnólogo	100	Resolução nº 014/2017, de 26/01/17 e Ata nº 07/2017, do CONSUP de 02/01/17
Gestão Financeira – Tecnólogo	100	Resolução nº 015/2017, de 26/01/17 e Ata nº 07/2017, do CONSUP de 02/01/17
Logística – Tecnólogo	100	Resolução nº 016/2017, de 26/01/17 e Ata nº 07/2017, do CONSUP de 02/01/17
Gestão de Recursos Humanos – Tecnólogo	100	Resolução nº 017/2017, de 26/01/17 e Ata nº 07/2017, do CONSUP de 02/01/17
Pedagogia – Licenciatura	100	Autorizado pela Portaria MEC nº. 813, de 16 de dezembro de 2016, D.O.U 19/12/16
Processos Gerenciais – Tecnólogo	100	Resolução nº 018/2017, de 26/01/17 e Ata nº 07/2017, do CONSUP de 02/01/17

3. Dos Locais dos Cursos

As aulas presenciais dos Cursos de Graduação na Modalidade a Distância, são no conjunto de prédios localizados na Rua Os Dezoito do Forte, nºs. 2366 e 2369, na Rua Marechal Floriano, nº 1229 e, nos locais apresentados no processo da autorização dos cursos, todos em Caxias do Sul, RS.

4. Das Inscrições

As inscrições deverão ser feitas na Central de Vendas do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DA SERRA GAÚCHA- FSG** ou via internet pelo endereço www.fsg.br/ead, de acordo com as seguintes datas:

Processo Seletivo: 9 de fevereiro a 7 de março de 2017.

Processo Seletivo Extra, para vagas remanescentes, se necessário: 8 de março a 4 de abril de 2017.

O valor da taxa de inscrição será isenta.

Ao candidato é permitida a inscrição em dois cursos indicando a ordem de preferência.

O candidato assume integral responsabilidade pela sua inscrição, bem como por eventuais falhas na comunicação, problemas técnicos, congestionamento nas linhas de comunicação e outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

A inscrição do candidato será homologada desde que o requerimento de inscrição esteja com todos os campos corretamente preenchidos.

O candidato, no ato de inscrição, deverá optar pela realização da prova de redação e/ou utilização da nota de redação do ENEM até 2016. O candidato que optar pelo ENEM deverá apresentar o boletim individual dos resultados do ENEM (cópia atualizada). O candidato que optar pela nota da redação do ENEM também deverá preencher em sua inscrição o número de identificação do ENEM, sendo que este somente será aceito se for um número válido no INEP e com nota acima de zero, bem como deverá comparecer no dia da realização da prova, para fins de assinatura na respectiva Ata de Presenças.

A realização do Processo Seletivo Extra está condicionada à existência de vagas remanescentes no Processo Seletivo 2017/1.

5. Da Prova

A prova do Processo Seletivo consistirá em uma redação, a realizar-se no dia **7 de março de 2017**, com início às 19h, com duração de 02 (duas) horas, na Rua Os Dezoito do Forte, nº. 2366, em Caxias do Sul.

A prova do Processo Seletivo Extra, condicionada a existência de vagas remanescentes, também consistirá em uma redação, a realizar-se no dia **4 de abril de 2017**, com início às 19h, com duração de 02 (duas) horas, na Rua Os Dezoito do Forte, nº. 2366, em Caxias do Sul.

O Processo de Seleção será unificado quanto ao conteúdo, forma de realização, aplicação e sistemática de aferição dos resultados.

Os candidatos deverão comparecer aos locais de realização das provas meia hora antes do início previsto. O ingresso do candidato na sala só será permitido mediante a apresentação do original do documento de identidade e do canhoto destacado do requerimento de inscrição.

Considerando a sistemática de realização do processo seletivo, eventuais recursos quanto a prova, deverão ser formalizados, por escrito, no mesmo dia da sua realização.

6. Da Classificação

Será eliminado do Processo Seletivo, sem direito a classificação, o candidato enquadrado em qualquer das seguintes situações: a) não comparecer a prova; b) obtiver grau zero na Redação.

O resultado será divulgado após a realização da prova de redação ou, após a entrega de documento que comprove a nota do ENEM.

7. Da Matrícula

A matrícula ocorrerá após a divulgação do resultado do processo seletivo na Central de atendimento do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DA SERRA GAÚCHA- FSG**.

A matrícula será realizada por Módulos, sendo cada Módulo composto por 3(três) disciplinas, com renovação da matrícula a cada 2(dois) módulos (semestral).

O aluno que não renovar a matrícula não poderá participar de nenhuma atividade do curso.

Nos cursos ofertados na Modalidade a Distância pelo **CENTRO UNIVERSITÁRIO DA SERRA GAÚCHA- FSG**, o aluno precisa cumprir o que está previsto no projeto pedagógico de cada curso e na legislação pertinente, principalmente no que se refere à obrigatoriedade de realização das tarefas/atividades e de frequência às atividades presenciais.

A definição de dia e horário de oferta das atividades presenciais dos cursos disponibilizados neste Edital será realizada em Calendário Acadêmico e poderá sofrer alteração no decorrer dos semestres ofertados.

Os encontros a distância ocorrerão em ambiente virtual de aprendizagem por meio de ferramentas de interação da internet, com mediação docente, tutorial e de recursos didático-tecnológicos sistematicamente organizados.

São de exclusiva responsabilidade do aluno, os custos de acesso à internet para a realização da interatividade exigida pelos cursos e das atividades propostas nos projetos pedagógicos dos cursos, conforme as normas legais emitidas pelo MEC, quando o mesmo não utilizar as instalações disponibilizadas com acesso gratuito no **CENTRO UNIVERSITÁRIO DA SERRA GAÚCHA- FSG**.

Na data da realização da Matrícula será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar de Ensino Médio fotocópia em 1 (uma) via.
- b) Certificado de Conclusão de Ensino Médio (a conclusão do Ensino Médio deve ocorrer, obrigatoriamente, antes da matrícula do Ensino Superior, de acordo com o inciso II do artigo 44 da Lei nº 9.394/1996).
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento, fotocópia em 1 (uma) via.
- d) CPF, fotocópia em 1 (uma) via.
- e) Cédula de Identidade, fotocópia em 1 (uma) via.
- f) Foto recente 3x4.

g) O aluno menor de idade deve anexar fotocópia do CPF e RG do responsável.

O **CENTRO UNIVERSITÁRIO DA SERRA GAÚCHA- FSG** reserva-se o direito de não abrir turmas caso não haja número mínimo de alunos 30(trinta) efetivamente matriculados por turma. Os casos omissos serão analisados e julgados pela Comissão de Processo Seletivo

8. Do Início das Aulas

Todos os Cursos da Modalidade a Distância do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DA SERRA GAÚCHA- FSG** iniciarão as aulas em dia compreendido no período de 17 a 22 de abril de 2017.

Caxias do Sul, RS, 6 de fevereiro de 2017.

Comissão de Processo Seletivo

CENTRO UNIVERSITÁRIO DA SERRA GAÚCHA – FSG